

FACULDADE DE ARQUITETURA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### EDITAL

Doutor João Rafael Marques Santos, Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com Despacho Reitoral nº 281/2016 de 18 novembro, das provas de Doutoramento no ramo do Urbanismo da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Sílvia Manuela Branco Jorge**, faz saber que:

1. Por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 27 de dezembro de 2016, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Pedro Conceição da Silva George,  
Professor Associado,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

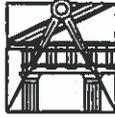
Doutora Isabel Ortins de Simões Raposo,  
Professora Associada,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Cristina Delgado Henriques,  
Professora Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

*Doctorat Yves Cabannes,  
Emeritus Professor,  
University College of London;*

Doutor Gilberto Jorge Carreira Duarte Carlos,  
Professor Auxiliar,  
Escola Superior da Gallaecia;

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 13 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, no anfiteatro 4.0.23 da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Lugares Interditos. Os bairros pericentrais autoproduzidos de Maputo*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.  
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 08 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Júri,

Doutor João Rafael Marques Santos  
Professor Auxiliar  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:   
.../mm